



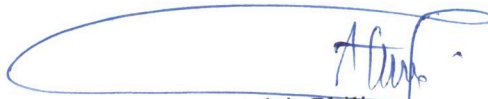
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 172, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.061/2008, considerando os dados da notificação do Auto de Infração nº E028139621, expedido em 27/07/2016, e dados do protocolo nº 332.627, de 23/04/2018, **DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, e para tanto, designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 259, de 12/05/2017, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor desta municipalidade, Sr. **JOSÉ RAMÃO TORRES**, Motorista, Matrícula nº 58351, que ao conduzir o veículo CHEV/SPIN de placas IVD - 7205, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27/07/2016, ocasião em que se deslocava pela BR386 Km 428, 689, sentido Nova Santa Rita - Porto Alegre, no Município de Santa Rita/RS, foi multado por transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, no valor de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO CRISTO, 23 DE ABRIL DE 2018.


Adair Philippsen,
Prefeito

Registre-se e publique-se,


Cristiane Rodrigues da Silva,

Coordenadora de Administração Substituta.

Publicação: 23-04-2018.

Período: 23-04-2018 a 23-06-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.